



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

RESOLUÇÃO Nº 912/04

**Concede a Medalha de Mérito Jornalístico
ao Jornalista Luiz Inácio Rodrigues Tôrres
e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,
com fulcro no art. 12 § 1º, V, "I", da Resolução nº 469 de 28 de novembro de 1991
(Regimento Interno), faz saber que o PLENÁRIO aprovou em Sessão Ordinária do 08 dia
de junho de 2004, e ele Promulga a seguinte:

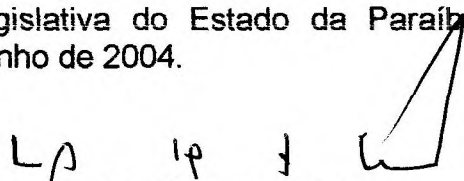
RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Jornalístico ao Jornalista Luiz Inácio
Rodrigues Tôrres.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio
Pessoa", João Pessoa, 08 de junho de 2004.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente